



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

PORTARIA Nº 11/2006

Suspende até o término do movimento grevista declarado pelos membros da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a contagem dos prazos processuais nos feitos em que sejam partes a União e demais entes órgãos com representação judicial promovida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

149970

A Doutora Lucilene dos Santos, Juíza Substituta Diretora da Comarca de Itapoá, Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a declaração de greve, por tempo indeterminado, dos membros da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Santa Catarina, iniciada em 13 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que a adesão à greve em Santa Catarina inviabiliza a representação judicial da União promovida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse público que se encontra ameaçado em face da possibilidade de que a paralisação ocasiona prejuízo à Administração da Justiça, à integridade dos processos judiciais e ao interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, V, ambos do Código de Processo Civil, resolve:

Art.1º- Suspender, em favor da União e demais entes e ou órgãos com representação judicial promovida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por motivo de força maior, nos termos dos artigos 180 e 265, inciso V, do Código de Processo Civil, a partir de 13 de fevereiro de 2006, a contagem dos prazos processuais nos feitos em que sejam partes.

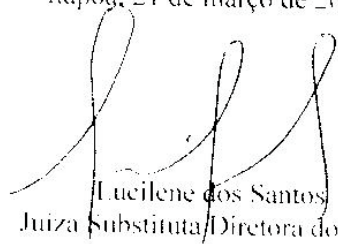
Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia, no âmbito deste Juízo, até o término do movimento grevista.

Comunique à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à subseção da OAB/SC.

Cópias da portaria serão afixadas no mural do cartório e átrio do fórum.

Publique-se. Cumpra-se

Itapoá, 21 de março de 2006.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, positioned above the printed name and title.

Lucilene dos Santos
Juíza Substituta/Diretora do Foro